



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 172/97

Concede Licença Prêmio as Servidoras abaixo relacionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92,


RESOLVE:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO
APARECIDA OZILIERI DA SILVA	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97
CLEUZA VIANA DE ALMEIDA	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97
MARIA MADALENA DOS S. THOMAZ	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97
SUELI BREESCIANE BIGHETTI	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97
TEREZINHA ANT. ASSIFATI MENDES	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97

PACO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

R. H.
Gerard
2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 | 04 | 19 97
DE N.º 6673
UMUARAMA. 16 | 04 | 19 97
Gerard
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO